FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 28/21

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar a execução da 3.ª fase do VLT da Estação Barreiros até Samaritá, na Área Continental.
Autoria: Jabá e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, até 31 de dezembro de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução da 3.ª fase do VLT da Estação Barreiros até Samaritá, na Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 28/21
Proc. n.º 32/21
cf